

**PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 011/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com CNPJ registrado sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor Comissão Especial de Licitação para a condução de licitação pública, modalidade Concorrência, relativa ao Processo SEI Nº 00002.003718/2020-90;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEADPREV** para a condução do procedimento de **LICITAÇÃO PÚBLICA**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, que tem como objeto a alienação de três bens imóveis urbanos desafetados, que integram o inventário de bens imóveis pertencentes à carteira de desmobilização constituída no âmbito do Programa de Desmobilização de Ativos Imobiliários do Estado do Piauí, instituída pelo Decreto Estadual nº 17.446, de 26 de outubro de 2017, devidamente autorizada por meio da Lei Estadual nº 7.239, de 23 de julho de 2019, no estado de conservação em que se encontram, referente ao Processo SEI nº 00071.007465/2020-18.

**Parágrafo primeiro.** Ficam designados os seguintes membros para compor a referida **Comissão Especial de Licitação da SEADPREV**:

**I – CLARICE MAURIZ LIRA**, matrícula nº 207748-5, como **Presidente da CEL/SEADPREV**;

**II – ERICA SAMARA LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 356108-9, como membro da CEL/SEADPREV;

**III – ROBERTO DUARTE N. DO R. FILHO**, matrícula nº 357768-6, como membro da CEL/SEADPREV;

**IV – CÂNDICE MOREIRA BEZERRA LEMOS**, matrícula nº 286974-8, como membro da CEL/SEADPREV.

**V – FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA**, matrícula nº 001.597-X, como **SUPLENTE** da CEL/SEADPREV.

**VI - VERA LUCIA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 001311-X, como **SUPLENTE** da CEL/SEADPREV.

**Art. 2º** Os membros da Comissão Especial de Licitação exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes à licitação referida no art. 1º desta Portaria.

**Artigo 3º** Compete a Comissão Especial de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis e atos normativos que disciplinam o certame, processar e julgar a licitação referida no art. 1º desta Portaria.

**Parágrafo Único.** Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas da SEADPREV e apresentar a autoridade superior relatório dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

**Art. 4º** A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário Estadual de Administração e Previdência – SEADPREV.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

Secretária da Administração e Previdência do Estado do Piauí SEADPREV/PI